



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

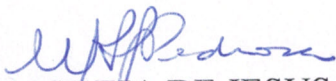
12 de abril de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 204/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Of. nº 299/2021 referente ao Requerimento nº 285/2021, encaminhamos Ofício nº 005/2021 em anexo, provindo do Departamento de Tecnologia da Informação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição do Vereador
26/04/2021
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

204/2021

funcionário

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.



DEPARTAMENTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SÃO PAULO

Ofício nº 005/2021

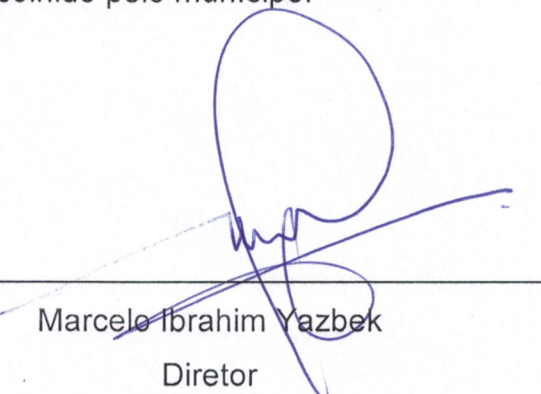
São João da Boa Vista, 8 de abril de 2021

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP

Ref.: Resposta Ofício nº 299/2021-pf

Prezada Senhora Prefeita Maria Teresinha de Jesus Pedroza, em resposta ao ofício nº 299/2021-pf da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, informamos que este Departamento não possui, em seu quadro de servidores, pessoal capacitado para o desenvolvimento de aplicativo de celular, tampouco software disponível para o desenvolvimento do mesmo. No entanto, o site da Prefeitura Municipal já disponibiliza essa ferramenta para impressão de guias de ISS e IPTU, podendo assim, o pagamento ser feito via aplicativo do próprio banco escolhido pelo munícipe.

Atenciosamente,



Marcelo Ibrahim Yazbek

Diretor

Departamento de Tecnologia da Informação